



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 35/2023 DE 09 DE MARÇO DE 2023

Ratifica a Resolução CONSUNI N° 31/2022, que altera os Anexos I e II da Resolução CONSUNI N° 07/2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de direção, funções gratificadas e funções comissionadas de coordenação de cursos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 02 de março de 2023, e considerando:

- o Processo nº 23855.006807/2022-34

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução N° 31/2022 – CONSUNI, emitida *ad referendum* deste Conselho Universitário em 28.12.2022, que altera os Anexos I e II da Resolução CONSUNI N° 07/2021, de 08.11.2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de direção, funções gratificadas e funções comissionadas de coordenação de cursos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), o qual passa a vigorar com a inclusão, na estrutura organizacional da Procuradoria Jurídica Federal junto à UFDPAr (PROJUR), da Assessoria Jurídica (ASSJUR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.


Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo
Reitor da UFDPAr